

GUIA DE SEGUROS ENERGIA SOLAR

Outubro
2020

SEGUROS

Risco de Engenharia

Responsabilidade Civil Obras

Riscos Diversos Equip. Instalados

Introdução

A energia solar fotovoltaica é reconhecida como uma grande locomotiva de desenvolvimento econômico, social e ambiental, responsável por gerar uma imensa quantidade de empregos no mundo e agora também no Brasil.

A potência instalada de geração solar fotovoltaica do Brasil apresentou crescimento nos últimos anos.

O investimento nesse tipo de equipamento é alto e esse bem precisa ser protegido, e é preciso saber quais os Seguros contratar.

E a proteção tem que começar na fase de montagem e instalação. Depois, quando o equipamento estiver ligado a rede da concessionária gerando energia, essa proteção se estende por 12 meses.

Esses seguros se aplicam em usinas que geram energia para consumo próprio ou distribuição, que estejam instaladas em Zona Rural como Fazendas, Sítios e Chácaras, e na Zona Urbana como Comercio e Serviços, Industria e Órgãos Públicos.

RISCO DE ENGENHARIA RESPONSABILIDADE CIVIL OBRAS



O Seguro de Risco de Engenharia e o Responsabilidade Civil Obras (RC Obras) é destinado a Distribuidores, Integradores, Instaladores e Proprietários

Risco de Engenharia - tem a cobertura básica de obras civis em construção e instalação e montagem incluído testes e comissionamento, e garante indenização de danos ocasionados durante esse período.

É importante ressaltar que esse tipo de seguro cobre prejuízos causados por eventos de origem súbita e imprevista. Os bens cobertos são a obra em si, e seus materiais.

Esse seguro vigora desde a descarga do primeiro material no canteiro até a entrega da obra.

Responsabilidade Civil Obras - garante o pagamento e/ou reembolso das quantias, respectivamente, devidas ou despendidas, pelo Segurado (Distribuidor, Integrador, Instalador ou Proprietário), nas reparações de danos involuntários causados a terceiros, por Danos Materiais e/ou Corporais, e/ou nas ações emergenciais empreendidas, durante ou após o evento, com objetivo de combatê-lo ou de minimizar seus efeitos, durante a realização de obras civis e/ou da prestação de serviços de montagem, desmontagem, reparo e instalação dos equipamentos fotovoltaicos.

MODALIDADES DE APÓLICE E DOCUMENTOS

São 2 (duas) as modalidades de contratação dos Seguros de **Risco de Engenharia** e **Responsabilidade Civil Obras**, que são as apólices avulsas destinadas a uma única obra específica, e as apólices por averbação para todas as obras durante 12 meses.

1) Apólice Avulsa - essa modalidade pode ser contratada de forma online, com emissão do certificado e cobertura imediata.

Quem pode contratar?

Essa modalidade pode ser contratada diretamente pelo Proprietário ou Integrador/instalador,

Qual o período de cobertura?

A cobertura inicia-se no 1º dia da obra até o dia em que o equipamento é ligado a rede da concessionária.

Quando é feito o pagamento do custo (prêmio) do Seguro?
O pagamento é feito a vista antes do início da obra.

Quais documentos devo enviar?

Na contratação, apenas a Nota Fiscal dos equipamentos, e da mão-de-obra, se houver.



RISCO DE ENGENHARIA RESPONSABILIDADE CIVIL OBRAS



2) Apólice por Averbação - essa modalidade pode ser contratada após a análise de quantidade de obras dos próximos dose meses, sendo definido e pré-fixado as importâncias seguradas de indenização e as taxas.

Quem pode contratar?

Essa modalidade pode ser contratada por empresas **Distribuidoras, Integradoras e Instaladoras.**

Qual o período de vigência da apólice e certificado?

A apólice tem vigência de dose meses, e o certificado tem vigência no 1º dia da obra até o dia em que o equipamento é ligado a rede da concessionária, limitado a 180 dias.

Como solicitar a cobertura das obras?

É feito através de planilha com layout fornecido pela corretora de seguros/seguradora, e deve ser enviada até 48hrs antes do início da obra.

Quando é feito o pagamento do custo (prêmio) do Seguro?

Entre os dias 10 e 15 do mês subsequente ao mês que foram averbado todas as obras.

Quais documentos e informações devo enviar?

Todas as informações inerentes a obra, como; valor, potência, características do local, início e fim da obras e etc.

SINISTROS - DOCUMENTOS

Sinistros - é importante que o proprietário da obra faça a comunicação diretamente a corretora que formalizará a seguradora.

Quais os documentos básicos e iniciais que são necessários para a regulação do Sinistro?

- Nota Fiscal dos equipamentos
- Contrato de Prestação de Serviços
- Contrato de Cossegurados ou Terceirizados
- ART (anotação de Responsabilidade Técnica) válida.
- Projeto da obra
- Planilha de custos de mão de obra e materiais
- Planilha de bens danificados
- CPF e RG
- Comprovante de endereço
- Contrato social no caso empresas

Como é regulado o sinistro?

Após a formalização do sinistro contendo a data, a hora, o tipo e os danos apurados ou observados, será agendado uma inspeção no local para emissão de um relatório oficial dos danos.

RISCOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS



Riscos Diversos Equipamentos Instalados - esse seguro é destinado para equipamentos instalados, conectados a rede da concessionária e gerando energia, tendo a vigência de 12 (dose) meses.

- Quais as Proteções desse Seguro?
- Protege contra Danos Físicos de causa externa como;
- Incêndio;
- Vendaval;
- Raio;
- Chuva de Granizo;
- Roubo e Furto Qualificado e;
- Danos Elétricos.

Quem pode contratar?

Por Proprietários sendo analisado o tipo de instalação, se solo ou telhado, se zona urbana ou rural, se a energia gerada é para uso próprio ou venda.

Por Distribuidores, Integradores e Instaladores que oferecem como benefício aos seus clientes, juntamente com os Seguros de Risco de Engenharia e Responsabilidade Civil Obras, num modelo de combo com taxas pré-definidas.

Qual a vigência desse seguro?

A apólice é emitido com período de dose meses após a ligação na rede da concessionária.

Quando é feito o pagamento do custo (prêmio) do Seguro?

O pagamento é feito após a emissão da proposta ou apólice, e pode ser pago a vista ou parcelado.

O seguro pode ser contratado para Equipamentos de uso próprio da energia ou para venda?

Pode sim! Mas é importante informar se a energia gerada será usada para consumo próprio ou venda, pois, possuem enquadramento e taxas diferentes.

SINISTROS - DOCUMENTOS

Em caso de sinistro, quais os documentos e informações necessários ?

Obrigatoriamente, apresentará;

- Nota Fiscal dos equipamentos
- Contrato de Prestação de Serviços da empresa que irá realizar os reparos
- Planilha de bens danificados
- Planilha de custos de mão de obra da empresa que irá realizar os reparos
- CPF e RG do proprietário
- Comprovante de endereço
- Contrato social no caso empresas
- Se instalado em Zona Rural, enviar a Latitude e Longitude
- Breve relato do ocorrido, contendo o dia, a hora, o local e o tipo de evento